



ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.725/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove (15/01/2019), às 10h00 (dez horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, para fins de análise e decisão quanto à habilitação das proponentes interessadas na prestação dos serviços da Concorrência Pública em epígrafe tendo como objeto: **“Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 33.345,92 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos, serviços complementares e placas de comunicação visual”**. Após efetiva análise e verificação, observados os apontamentos formulados em sessão pública do dia 07/01/19 e devidamente registrados em ata, assim como após diligência junto à SMFI – Secretaria Municipal de Finanças do Município – Departamento de Contabilidade, no que pertine a possibilidade de atualização de Capital Social, a comissão assim decide:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	HABILITADA	*****
AUTOVIA CONSTRUTORA	HABILITADA	1) Em que pese o caso em apreço não obstaculizar a habilitação da proponente, há que se registrar que consoante BP apresentado, verificou-se não se enquadrar na condição de ME e/ou EPP. 2) Possível a atualização do CS conforme permissivo editalício (obs contida na alínea “d” do item 4 – Quanto à Qualificação Econômica e Financeira).
R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP	HABILITADA	*****
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	HABILITADA	*****
TERPASUL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	*****
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	INABILITADA	Por não atendimento a alínea “e” do item 3 – Qualificação técnica do edital (apresentação da declaração de responsabilidade técnica, sem assinatura do responsável técnico)
LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	1) Por não atendimento à alínea “d” do item 1 – quanto a habilitação jurídica do edital (NÃO apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao Ministério da Fazenda (CNPJ)). 2) No que tange à apresentação das CND'S Municipal e FGTS vencidas, sua habilitação, para estes itens, fica condicionada às respectivas regularizações, no prazo legal, no caso de ser declarada vencedora do certame.
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	*****

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que deverá ser concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, juntamente com o edital completo e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	Em férias
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	